

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 01 de Agosto de 2025.

Patricia Girão Nogueira
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 386/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Agosto de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a reposição de luminárias públicas queimadas e/ou danificadas na Comunidade de Dourado, localizada na Sede Rural deste município, reiterando assim os Requerimentos nºs. 132/2025, 196/2025, 225/2025, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.08.2025.

José Cleidimar de Souza
JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -

